



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

015

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1304 ==

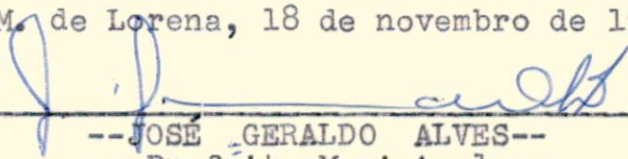
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas -- por Lei,

R E S O L V E:

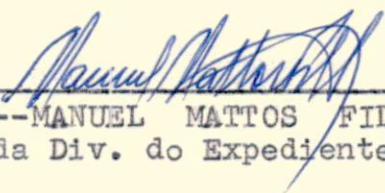
Conceder três (3) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à funcionária MARIA DE LOURDES-A. GIORDANI, professora lotada nas Escolas Municipais (Jardim - de Infância "Vovó Fiúta"), a partir do dia 11 de novembro p.p., inclusive, conforme pedido feito em o requerimento protocolado sob nº 2329, datado de 12 de novembro de 1970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".--.--.--.--.--.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1970


--JOSÉ GERALDO ALVES--
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de novembro de 1.970.--


--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Expediente Substº.--